



C/OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

PROCESSO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 74 – inciso III – Letra C e D, da Lei Federal Nº 14.133/2021, a favor da contratação da Empresa **RICARDO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA**, ESTABELECIDA A RUA CONSELHEIRO JOAO FRANCISCO DA SILVA Nº 79 – SANTO ANTÔNIO – GARANHUNS – PE – CNPJ Nº 26.753.716/0001-53, para Contratação de empresa especializada nas atividades de Consultoria e Assessoria de Obras e Serviços de Engenharia.

O preço global, ajustado na assinatura deste contrato, para serviços de Consultoria e Assessoria de Obras e Serviços de Engenharia, é de mensal R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), perfazendo um total referente 12 meses de R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais).

Canhotinho, 31 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO:

GILVÂNIA DO NASCIMENTO MOURA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MARIA JOSÉ CASTANHA SILVA

Vice Presidente

JOEL ANDERSON XAVIER LUCENA

Secretário

